



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
FARMACÊUTICOS HOSPITALARES

Guia Prático

Implementação da Consulta Farmacêutica em Oncologia

Julho 2023

Ficha Técnica

Título: Guia Prático | Implementação da Consulta Farmacêutica em Oncologia

Edição: Associação Portuguesa de Farmacêuticos Hospitalares

Coordenação: Dra. Ana Rita Dias

Revisão: Direção da Associação Portuguesa de Farmacêuticos Hospitalares

Contribuição: Participantes da 13^a Reunião de Oncologia da APFH

Índice

Nota introdutória	4
Enquadramento	5
Resumo executivo.....	6
Guia prático para a implementação da Consulta Farmacêutica em Oncologia	7
CAPÍTULO 1: DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS.....	7
CAPÍTULO 2: CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS DOENTES	8
CAPÍTULO 3: REFERENCIAÇÃO E ADESÃO DOS DOENTES	9
CAPÍTULO 4: ESTRUTURA E CONDIÇÕES.....	10
CAPÍTULO 5: INDICADORES.....	12
Ações prioritárias.....	13

Nota introdutória

É com satisfação que a Associação Portuguesa de Farmacêuticos Hospitalares (APFH) apresenta um guia prático para a implementação da Consulta Farmacêutica em Oncologia (CFO).

A CFO centra-se na promoção do uso racional do medicamento e da segurança do mesmo, proporcionando o acompanhamento farmacêutico personalizado ao longo de toda a jornada do doente oncológico. A sua implementação permite acompanhar a correta utilização dos medicamentos, otimizando a sua eficácia e minimizando os efeitos adversos. Durante a CFO, o farmacêutico hospitalar dedica-se à transmissão de informações claras e compreensíveis ao doente e seus cuidadores, o que permite monitorizar e promover a adesão à terapêutica, estimular a literacia em saúde e prevenir, detetar e resolver precocemente problemas relacionados com os medicamentos.

A realização da CFO é da responsabilidade do Farmacêutico Hospitalar (FH) capacitado e treinado nesta área específica. A formação contínua dos profissionais envolvidos na CFO é crucial para a garantia da excelência dos cuidados prestados. É, por isso, essencial que os Farmacêuticos Hospitalares recebam formação especializada e atualizada sobre os medicamentos clássicos e inovadores, regimes de administração, toxicidades e interações medicamentosas. É também importante que estes profissionais tenham conhecimentos ao nível da comunicação e em abordagens centradas no doente, de forma a proporcionar um acompanhamento personalizado e de qualidade.

A CFO pode assumir diferentes formatos, de acordo com a equipa existente e com as necessidades do doente. A implementação da CFO exige trabalho prévio na definição de critérios de elegibilidade e de indicadores de qualidade.

Acreditamos que este guia prático, que reflete a visão de um grupo de FH com experiência em Oncologia, irá promover a implementação da CFO nas instituições de saúde, contribuindo para a melhoria dos resultados clínicos dos doentes. A abordagem multidisciplinar é fundamental para um cuidado integrado e abrangente aos doentes oncológicos. Estamos confiantes de que a utilização da informação do presente documento fortalecerá a prática da CFO em Portugal.

Enquadramento

No decorrer da 13^a Reunião de Oncologia da APFH, criou-se uma dinâmica de trabalho focada no desenvolvimento de um plano para a implementação da CFO, com a contribuição dos FH presentes nessa mesma reunião. Foram abordados 5 temas de uma forma prática – objetivos da CFO, modelo organizacional, elegibilidade e referenciação dos doentes, estrutura da consulta e indicadores. Cada participante teve oportunidade de contribuir com as suas ideias em cada um dos temas, de forma individual ou em discussão de grupo.

Em simultâneo, foi disponibilizado um questionário online dirigido aos FH presentes na Reunião, que abordou os mesmos 5 temas, de forma a garantir a máxima adesão dos participantes.

Por fim, compilou-se toda a informação recolhida, que contribuiu para a conteúdo do presente documento. Este documento pretende facilitar o planeamento da CFO e incentivar a sua implementação.

Resumo executivo

- A CFO faz parte de um processo multidisciplinar que apoia a decisão terapêutica;
- Os objetivos principais da CFO são a promoção da adesão à terapêutica, a reconciliação, a revisão da terapêutica e o ensino aos doentes e cuidadores, promovendo a literacia em saúde;
- Devem estar assegurados conhecimentos técnico-científicos adequados dos Farmacêuticos Hospitalares, bem como competências na área de comunicação e relacionamento com os doentes;
- A CFO tem como foco os doentes oncológicos a realizar terapêutica antineoplásica e/ou imunomoduladora;
- É importante a definição de critérios de seleção e elegibilidade dos doentes tendo em consideração o perfil do doente e características da terapêutica farmacológica;
- A referenciação dos doentes para a CFO poderá ser efetuada pelos profissionais que integram a equipa de saúde ou mesmo pelo próprio doente;
- É importante que a primeira consulta seja realizada em formato presencial, podendo as consultas seguintes ser realizadas por teleconsulta. O número de consultas subsequentes terá em consideração variáveis relativas ao doente e ao medicamento;
- A estrutura da CFO deverá ser uniformizada, através da criação de um protocolo de consulta;
- Todas as informações recolhidas durante a consulta deverão seguir um formulário próprio e ser registadas no processo clínico do doente;
- Devem ser implementados indicadores de produção e qualidade, de forma a avaliar e monitorizar os resultados da atividade;
- Cada Serviço Farmacêutico poderá adaptar este guia prático à sua realidade.

Guia prático para a implementação da Consulta Farmacêutica em Oncologia

CAPÍTULO 1: DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS

A CFO apresenta um conjunto de objetivos.

Objetivos principais:

- Reconciliação¹ e revisão da terapêutica². Este procedimento deverá incluir a avaliação de:
 - Potenciais interações;
 - Duplicação da terapêutica;
 - Contraindicações;
 - Adequação de dose;
 - Posologia;
 - Adequação da terapêutica;
 - Via de administração;
 - Horário de administração;
 - Problemas de saúde concomitantes;
 - Reações adversas;
- Promoção e monitorização da adesão à terapêutica³;
- Ensino/Informação sobre medicamentos e promoção da literacia em saúde.

Outros objetivos (a avaliar consoante a capacidade de implementação da equipa e/ ou a aplicabilidade dos mesmos):

- Avaliação do estado nutricional do doente;
- Utilização da escala da dor;
- Avaliação do impacto da terapêutica na qualidade de vida dos doentes, através da aplicação de *Patient Reported Outcomes Measures (PROMs)*;
- ...

Os objetivos da CFO devem ser definidos *a priori* pelos Serviços Farmacêuticos e devem ser comunicados aos intervenientes na jornada do doente oncológico. Sugere-se que, numa fase inicial, sejam considerados os objetivos principais e, ao longo do tempo, sejam adicionados outros objetivos.

¹ Norma 018/2016, de 30 de dezembro de 2016 da Direção-Geral da Saúde sobre Reconciliação da Medicação

² Orientações para a Revisão da Medicação, Ordem dos Farmacêuticos, 2021

³ Circular normativa n.º 01/CD/2012, de 30 de novembro de 2012 sobre procedimentos de cedência de medicamentos no ambulatório hospitalar

CAPÍTULO 2: CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS DOENTES

Os doentes a realizar terapêutica antineoplásica e imunomoduladora são o foco das CFO. No entanto, tendo em conta as limitações existentes, quer de tempo, quer de recursos humanos e de formação da equipa, poderá considerar-se a implementação da CFO por área oncológica e/ou por características da terapêutica.

Os critérios de elegibilidade dos doentes que mais beneficiarão desta consulta poderão ter em conta:

A) Perfil do doente:

- Doentes polimedicados;
- Doentes com comorbilidades;
- Doentes com alergias ou histórico de efeitos adversos a medicamentos;
- Doentes de populações especiais;
- Doentes com alterações cognitivas.

B) Perfil do medicamento:

- Medicamentos recentemente introduzidos na instituição;
- Medicamentos com autorização de introdução no mercado recente, sujeitos a monitorização adicional;
- Toxicidade do medicamento;
- Complexidade do esquema terapêutico.

Numa fase inicial, devem definir-se os critérios de elegibilidade, nomeadamente por área oncológica e/ou por perfil de doentes de maior risco.

CAPÍTULO 3: REFERENCIAÇÃO E ADESÃO DOS DOENTES

A referenciação dos doentes considerados elegíveis para a CFO poderá ocorrer em diferentes momentos e por qualquer um dos intervenientes na jornada do doente.

Seguem-se algumas das vias de referenciação possíveis:

- Após consulta médica;
- Em contexto de dispensa pelo FH;
- Após consulta de decisão terapêutica;
- Autorreferenciação;
- Outros.

Idealmente a referenciação e o agendamento da CFO devem ser automatizados a partir dos sistemas informáticos da instituição. Seguem-se alguns exemplos:

- a) Agendamento dos doentes, considerando as datas da Consulta Médica ou os dias de tratamento;
- b) Alocação de um dia específico da semana para agendamentos da CFO e comunicação das datas aos diferentes intervenientes;
- c) Agendamento da CFO telefónica em data e hora da conveniência do doente.

Nota: É importante que as Consultas Farmacêuticas possam ser conciliadas, sempre que possível, com os dias em que o doente tem de se deslocar à instituição.

Numa fase inicial poderá ser necessário alocar um dia específico da semana para a realização das CFO, alinhado com a atividade do Hospital de Dia e com a ida dos doentes a consultas ou tratamentos.

CAPÍTULO 4: ESTRUTURA E CONDIÇÕES

Estrutura

A CFO é composta por um conjunto de etapas, que envolvem a fase da preparação da mesma, o momento da consulta propriamente dita e o respetivo registo⁴.

- **Fase pré-consulta:**

Antes de cada consulta, deverá existir uma preparação prévia, que envolve o estudo da informação clínica relevante do doente.

- **Fase consulta:**

Cada tipo de consulta tem objetivos específicos que devem estar definidos, tal como enunciado na Tabela 1.

CONSULTA	OBJETIVOS	FORMATO
Inicial	<ul style="list-style-type: none"> - Reconciliação e revisão da terapêutica; - Promoção da adesão à terapêutica; - Ensino/informação sobre medicamentos e promoção da literacia em saúde. 	Consulta presencial <i>(duração sugerida: 45min a 1 hora)</i>
Subsequentes	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação analítica; - Avaliação de possíveis efeitos adversos e de outros problemas relacionados com medicamentos; - Promover e monitorizar a adesão à terapêutica; - Esclarecer eventuais dúvidas; - PROMs; - Outros. 	Teleconsulta ou consulta presencial <i>(a avaliar consoante o doente e as suas necessidades)</i> <i>duração sugerida: 15 a 30 minutos</i>

Tabela 1 - Caracterização dos tipos de Consulta Farmacêutica em Oncologia

A(s) CFO's subsequentes deverão ser calendarizada(s) de acordo com agenda do Farmacêutico e adaptada ao doente e às suas necessidades.

A estrutura das consultas deverá ser uniformizada, através do desenvolvimento de um protocolo de consulta.

No final de cada consulta, poderá ser agendada a consulta subsequente e, se aplicável, poderá ser disponibilizado ao doente um folheto informativo sobre a terapêutica.

⁴ Segundo as Declarações Europeias de Farmácia Hospitalar da European Association of Hospital Pharmacists (EAHP), os Farmacêuticos Hospitalares devem ter acesso ao processo/registo clínico dos doentes. As suas intervenções devem ser registadas/documentadas no processo/ registo clínico do doente e analisadas para informar aquando das intervenções de melhoria da qualidade. Sugere-se numa primeira fase, solicitar o acesso ao processo clínico junto da instituição.

- **Fase pós-consulta:**

Deverá existir um momento de análise da informação recolhida. Caso haja alguma situação a reportar, recomenda-se que seja feito um contacto direto ao Médico.

A CFO poderá ter esta estrutura: uma fase de pré-consulta, a consulta propriamente dita e a fase pós-consulta. As intervenções farmacêuticas devem ser registadas no processo clínico.

Condições:

A CFO deve ser realizada por Farmacêuticos Hospitalares com formação e conhecimento técnico-científico aprofundado na área oncológica de atuação. Adicionalmente, recomendam-se conhecimentos ao nível da comunicação com os doentes oncológicos, assim como capacidade de relacionamento interpessoal. Destaca-se a importância da comunicação de forma empática, adaptada a cada doente, com linguagem clara e assertiva.

Para a realização da CFO privilegia-se um espaço adequado, que facilite o contacto próximo e a interação com os doentes, com garantia de confidencialidade e privacidade dos mesmos.

CAPÍTULO 5: INDICADORES

Recomenda-se o registo de indicadores, que permitam a avaliação da atividade decorrente da CFO. A Tabela 2 resume alguns exemplos de indicadores para a monitorização da CFO.

INDICADORES	OBJETIVO	EXEMPLOS ⁵
Indicador de produção	Avaliação dos processos/atividade	<ul style="list-style-type: none"> - Número de primeiras consultas - Número de consultas subsequentes - Número de referenciações - Número de altas
Indicadores de qualidade	Avaliação dos resultados em saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Número de interações medicamentosas detetadas - Número de planos propostos - Grau de aceitação das intervenções farmacêuticas - Satisfação do doente e profissionais

Tabela 2 - Caracterização dos indicadores para avaliar a CFO

⁵ Petit-Jean, Emilie Pharm Da; Correard, Florian Pharm D, PhD; Maillan, Gaelle Pharm Dc; de Crozals, Françoise Pharm Dd; Bertrand, Benjamin Pharm De; Regnier, Véronique Sociologistf; Chevrier, Régine Pharma Dg; Streicher, Caroline Pharm Dh; Madelaine, Isabelle Pharm Di; Pourroy, Bertrand Pharm D, PhD. Pharmaceutical consultations in oncology: French Society for Oncology Pharmacy (Société Française de Pharmacie Oncologique – SFPO) guidelines. European Journal of Oncology Pharmacy 2(2): p e11, April-June 2019. | DOI: 10.1097/OP9.0000000000000011

Ações prioritárias

A *checklist* que se segue, resume as ações prioritárias a desenvolver para apoiar a implementação da CFO.

AÇÕES	CHECK LIST
Apresentação do projeto de implementação da CFO ao Serviço de Oncologia	
Apresentação ao Conselho de Administração/Direção Clínica do projeto de implementação da CFO	
Garantir o acesso ao processo clínico do doente	
Definir a equipa envolvida	
Definir os critérios de elegibilidade	
Definir os critérios de referenciação dos doentes	
Elaborar um formulário	
Definir indicadores	
Definir o <i>workflow</i> da CFO	



R. Padre Estevão Cabral, 120

3000-316 Coimbra

Tel.: 239 837 161 | E-mail: geral@apfh.pt